



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui o objeto do presente processo, a aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção, conservação, ampliação e reparo das redes e instalações hidráulicas pertencentes ao Município, abrangendo prédios públicos, escolas, unidades de saúde, espaços administrativos, instalações esportivas, praças, sistemas de abastecimento de água, bem como demais bens públicos sob responsabilidade da Administração Municipal.

A disponibilidade de materiais hidráulicos é indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos, possibilitando o atendimento imediato às demandas decorrentes de vazamentos, substituição de componentes danificados, ampliações de redes, manutenções preventivas e corretivas, bem como adequações necessárias para assegurar o pleno funcionamento das instalações hidráulicas.

Tendo em vista que a maioria dos itens são para realização de reparos na rede de abastecimento de água, a disponibilidade desses materiais é imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência do serviço de abastecimento de água prestado pelo Município, possibilitando o atendimento imediato às ocorrências de vazamentos, rompimentos de tubulações, substituição de conexões, registros, válvulas e demais componentes da rede, além da realização de manutenções preventivas e corretivas e de pequenas ampliações necessárias ao sistema.

Ressalta-se que a aquisição dos materiais permitirá que as equipes de manutenção do Município realizem intervenções de forma ágil e eficiente, reduzindo custos decorrentes de reparos emergenciais, minimizando perdas de água, e garantindo a continuidade dos serviços prestados à população.

Além da manutenção da rede de abastecimento de água, parte dos materiais será utilizada em intervenções nas instalações hidráulicas de prédios públicos, escolas, unidades de saúde e demais bens municipais, sempre que houver necessidade de reparos ou substituições.

Dessa forma, a aquisição dos materiais hidráulicos mostra-se indispensável para garantir a continuidade, a segurança e a qualidade do sistema municipal de abastecimento de água, bem como para atender às demais demandas de manutenção hidráulica do patrimônio público municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Pedro do Butiá, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os materiais/serviços objeto deste processo, têm natureza de materiais/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações a seguir:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	60,00	UN	ABRAÇADEIRA LATÃO 1/2" PARA MANGUEIRA ESGUICHO	R\$ 38,31	R\$ 2.298,60
2	30,00	UN	ABRAÇADEIRA REFORÇADA PARA MANGUEIRA 2 POLEGADAS	R\$ 38,41	R\$ 1.152,30
3	50,00	UN	ADAPTADOR 20X1/2, SOLDÁVEL, ROSCÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 0,75	R\$ 37,50
4	250,00	UN	ADAPTADOR 25x3/4, SOLDÁVEL, ROSCÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 0,83	R\$ 207,50
5	10,00	UN	ADAPTADOR 32x1", SOLDÁVEL, ROSCÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 1,18	R\$ 11,80
6	10,00	UN	ADAPTADOR 40X1.1/4, SOLDÁVEL, ROSCÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 3,72	R\$ 37,20
7	10,00	UN	ADAPTADOR 50X1.1/2, SOLDÁVEL, ROSCÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 3,48	R\$ 34,80
8	10,00	UN	ADAPTADOR 60X2", SOLDÁVEL, ROSCÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 5,59	R\$ 55,90
9	5,00	UN	ADAPTADOR FLANGE, 20MM, SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 15,50	R\$ 77,50
10	5,00	UN	ADAPTADOR FLANGE, 25MM, SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 17,05	R\$ 85,25
11	5,00	UN	ADAPTADOR FLANGE, 32MM, SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 17,08	R\$ 85,40
12	10,00	UN	ADAPTADOR FLANGE, 40MM, SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 24,63	R\$ 246,30
13	10,00	UN	ADAPTADOR FLANGE, 50MM, SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 32,30	R\$ 323,00
14	3,00	UN	ADAPTADOR FLANGE, 60MM, SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 29,55	R\$ 88,65
15	3,00	UN	ADAPTADOR FLANGE, 75MM, SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 47,43	R\$ 142,29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

16	100,00	UN	ADESIVO PLÁSTICO CPVC, EMBALAGEM DE 175G, LINHA ÁGUA QUENTE E FRIA. COM PINCEL APLICADOR.	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
17	1.000,00	UN	ANEL DE VEDAÇÃO PARA HIDRÔMETRO 3/4"	R\$ 0,63	R\$ 630,00
18	5,00	UN	BLOCO TEMPORIZADOR COMPATÍVEL COM CONTATOR IC 3210, 220 VCA, 60HZ.	R\$ 89,67	R\$ 448,35
19	20,00	UN	BOBINA 220V/60HZ, COMPATÍVEL COM CONTATOR IC 3210, 220 VCA, 60HZ.	R\$ 77,10	R\$ 1.542,00
20	5,00	UN	BUCHA DE REDUÇÃO, GALVANIZADA, 1.1/2X1.1/4"	R\$ 25,17	R\$ 125,85
21	2,00	UN	BUCHA DE REDUÇÃO, GALVANIZADA, 2X1.1/2"	R\$ 34,69	R\$ 69,38
22	20,00	UN	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL BRANCA 1.1/2X1.1/4"	R\$ 21,22	R\$ 424,40
23	20,00	UN	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL BRANCA 1.1/4X1"	R\$ 10,88	R\$ 217,60
24	100,00	UN	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL BRANCA 1/2X3/4"	R\$ 11,01	R\$ 1.101,00
25	50,00	UN	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL BRANCA 1X3/4"	R\$ 2,49	R\$ 124,50
26	20,00	UN	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL BRANCA 2X1.1/2"	R\$ 23,50	R\$ 470,00
27	5,00	UN	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 75X60MM	R\$ 12,93	R\$ 64,65
28	1,00	UN	CAIXA DE ÁGUA, EM POLIETILENO, COM TAMPA, 2.000L	R\$ 969,61	R\$ 969,61
29	50,00	UN	CAP SOLDÁVEL 20MM, PVC, COR MARROM	R\$ 0,79	R\$ 39,50
30	100,00	UN	CAP SOLDÁVEL 25MM, PVC, COR MARROM	R\$ 0,98	R\$ 98,00
31	20,00	UN	CAP SOLDÁVEL 32MM, PVC, COR MARROM	R\$ 1,30	R\$ 26,00
32	20,00	UN	CAP SOLDÁVEL 40MM, PVC, COR MARROM	R\$ 2,48	R\$ 49,60
33	20,00	UN	CAP SOLDÁVEL 50MM, PVC, COR MARROM	R\$ 3,96	R\$ 79,20
34	5,00	UN	CAP SOLDÁVEL 60MM, PVC, COR MARROM	R\$ 5,76	R\$ 28,80
35	5,00	UN	CAP SOLDÁVEL 75MM, PVC, COR MARROM	R\$ 12,16	R\$ 60,80
36	30,00	UN	CHAVE BOIA, REGULADOR DE NÍVEL, 15A, PARA BOMBA DE ÁGUA, 220V. ISENTA DE MERCÚRIO.	R\$ 70,16	R\$ 2.104,80
37	1,00	UN	CHAVE GRIFO DE CANO TIPO JACARÉ, ABERTURA 40 MM	R\$ 31,11	R\$ 31,11
38	50,00	UN	COLAR TOMADA 40x3/4MM, ABRAÇADEIRA COM TRAVAS, PVC, COR MARROM, PARA ENTRADA DE ÁGUA.	R\$ 18,78	R\$ 939,00
39	50,00	UN	COLAR TOMADA 50x3/4MM, ABRAÇADEIRA COM TRAVAS, PVC, COR MARROM, PARA ENTRADA DE ÁGUA.	R\$ 22,17	R\$ 1.108,50
40	20,00	UN	COLAR TOMADA 60x3/4MM, ABRAÇADEIRA COM TRAVAS, PVC, COR MARROM, PARA ENTRADA DE ÁGUA.	R\$ 24,11	R\$ 482,20
41	20,00	UN	COLAR TOMADA 75x3/4MM, ABRAÇADEIRA COM TRAVAS, PVC, COR MARROM, PARA ENTRADA DE ÁGUA.	R\$ 26,74	R\$ 534,80
42	10,00	UN	CONTATOR IC 3210, 220 VCA, 60HZ.	R\$ 148,33	R\$ 1.483,30
43	25,00	UN	CURVA BRANCA COM ROSCA 20MM	R\$ 3,77	R\$ 94,25
44	25,00	UN	CURVA BRANCA COM ROSCA 25MM	R\$ 5,18	R\$ 129,50
45	3,00	UN	CURVA MACHO/FÊMEA GALVANIZADA 1.1/2"	R\$ 56,65	R\$ 169,95
46	6,00	UN	CURVA MACHO/FÊMEA GALVANIZADA, 2"	R\$ 81,51	R\$ 489,06
47	100,00	UN	CURVA SOLDÁVEL 20MM, PVC, COR MARROM	R\$ 4,11	R\$ 411,00
48	200,00	UN	CURVA SOLDÁVEL 25MM, PVC, COR MARROM	R\$ 4,11	R\$ 822,00
49	25,00	UN	CURVA SOLDÁVEL 32MM, PVC, COR MARROM	R\$ 6,77	R\$ 169,25
50	50,00	UN	CURVA SOLDÁVEL 40MM, PVC, COR MARROM	R\$ 11,55	R\$ 577,50
51	50,00	UN	CURVA SOLDÁVEL 50MM, PVC, COR MARROM	R\$ 13,57	R\$ 678,50
52	20,00	UN	CURVA SOLDÁVEL 60MM, PVC, COR MARROM	R\$ 34,93	R\$ 698,60
53	5,00	UN	CURVA SOLDÁVEL 75MM, PVC, COR MARROM	R\$ 68,55	R\$ 342,75
54	30,00	UN	ENGATE FLEXÍVEL PVC 1/2X40CM	R\$ 5,84	R\$ 175,20
55	30,00	UN	ENGATE FLEXÍVEL PVC 1/2X50CM	R\$ 7,85	R\$ 235,50
56	3.000,00	M	FIO FE 100 - 02 PARES - 1MM	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

57	200,00	UN	FITA VEDA ROSCA, ROLO DE 18MMx50M, RESISTENTE AO ATAQUE DE TODAS AS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E CORROSIVAS (A 20C), QUE SUPORTE TEMPERATURAS ENTRE -90C E 230C.	R\$ 15,76	R\$ 3.152,00
58	4,00	UN	FLEXÍVEL EM MALHA DE AÇO 1/2x60CM	R\$ 35,48	R\$ 141,92
59	100,00	UN	HIDRÔMETRO DE ÁGUA UNIJATO MAGNÉTICO, 3/4", 2,5M/HORA, COM ROSCA DE METAL	R\$ 124,00	R\$ 12.400,00
60	150,00	UN	JOELHO 45° 20MM, SOLDÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 1,13	R\$ 169,50
61	30,00	UN	JOELHO 45° 25MM, SOLDÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 1,30	R\$ 39,00
62	20,00	UN	JOELHO 45° 32MM, SOLDÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 2,71	R\$ 54,20
63	20,00	UN	JOELHO 45° 40MM, SOLDÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 8,08	R\$ 161,60
64	50,00	UN	JOELHO 45° 50MM, SOLDÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 7,91	R\$ 395,50
65	30,00	UN	JOELHO 45° 60MM, SOLDÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 16,20	R\$ 486,00
66	10,00	UN	JOELHO 45° 75MM, SOLDÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 33,95	R\$ 339,50
67	50,00	UN	JOELHO 90° ROSCA E SOLDA BRANCO 3/4"	R\$ 5,55	R\$ 277,50
68	50,00	UN	JOELHO BRANCO ROSCA INTERNA 1/2"	R\$ 1,62	R\$ 81,00
69	100,00	UN	JOELHO BRANCO ROSCA INTERNA 3/4"	R\$ 1,98	R\$ 198,00
70	100,00	UN	JOELHO SOLDÁVEL 20MM, PVC, COR MARROM	R\$ 2,22	R\$ 222,00
71	100,00	UN	JOELHO SOLDÁVEL 20MM COM ROSCA INTERNA 1/2", PVC, COR MARROM	R\$ 4,27	R\$ 427,00
72	100,00	UN	JOELHO SOLDÁVEL 25MM COM ROSCA INTERNA 1/2", PVC, COR MARROM	R\$ 5,38	R\$ 538,00
73	250,00	UN	JOELHO SOLDÁVEL 25MM, PVC, COR MARROM	R\$ 2,05	R\$ 512,50
74	50,00	UN	JOELHO SOLDÁVEL 32MM, PVC, COR MARROM	R\$ 2,15	R\$ 107,50
75	100,00	UN	JOELHO SOLDÁVEL 40MM, PVC, COR MARROM	R\$ 3,57	R\$ 357,00
76	50,00	UN	JOELHO SOLDÁVEL 50MM, PVC, COR MARROM	R\$ 5,16	R\$ 258,00
77	40,00	UN	JOELHO SOLDÁVEL 60MM, PVC, COR MARROM	R\$ 14,35	R\$ 574,00
78	5,00	UN	JOELHO SOLDÁVEL 75MM, PVC, COR MARROM	R\$ 20,10	R\$ 100,50
79	20,00	UN	LÂMINA DE SERRA MANUAL 12", PARA CORTAR FERRO, SEMI-RÍGIDA, INQUEBRÁVEL, 30 CM DE COMPRIMENTO.	R\$ 8,12	R\$ 162,40
80	200,00	UN	LIXA DE FERRO, GRÃO 80, 22CMx27,5CM	R\$ 4,05	R\$ 810,00
81	50,00	UN	LUVA BRANCA COM ROSCA 1/2, PVC	R\$ 1,42	R\$ 71,00
82	100,00	UN	LUVA BRANCA COM ROSCA 3/4, PVC	R\$ 1,84	R\$ 184,00
83	10,00	UN	LUVA BRANCA COM ROSCA INTERNA 32MM	R\$ 7,73	R\$ 77,30
84	20,00	UN	LUVA BRANCA COM ROSCA INTERNA 40MM	R\$ 13,13	R\$ 262,60
85	20,00	UN	LUVA BRANCA COM ROSCA INTERNA 50MM	R\$ 14,17	R\$ 283,40
86	20,00	UN	LUVA BRANCA COM ROSCA INTERNA 60MM	R\$ 20,80	R\$ 416,00
87	20,00	UN	LUVA DE CORRER 20MM, PVC, COR MARROM	R\$ 13,16	R\$ 263,20
88	30,00	UN	LUVA DE CORRER 25MM, PVC, COR MARROM	R\$ 16,63	R\$ 498,90
89	20,00	UN	LUVA DE CORRER 32MM, PVC, COR MARROM	R\$ 24,60	R\$ 492,00
90	20,00	UN	LUVA DE CORRER 40MM, PVC, COR MARROM	R\$ 29,98	R\$ 599,60
91	20,00	UN	LUVA DE CORRER 50MM, PVC, COR MARROM	R\$ 33,57	R\$ 671,40
92	20,00	UN	LUVA DE CORRER 60MM, PVC, COR MARROM	R\$ 50,02	R\$ 1.000,40
93	10,00	UN	LUVA DE CORRER 75MM, PVC, COR MARROM	R\$ 55,23	R\$ 552,30
94	20,00	UN	LUVA GALVANIZADA 1.1/2"	R\$ 22,23	R\$ 444,60
95	4,00	UN	LUVA GALVANIZADA 2"	R\$ 43,60	R\$ 174,40
96	1,00	UN	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 60x25 MM	R\$ 12,24	R\$ 12,24
97	200,00	UN	LUVA SOLDÁVEL 20MM, PVC, COR MARROM	R\$ 3,14	R\$ 628,00
98	200,00	UN	LUVA SOLDÁVEL 25MM, PVC, COR MARROM	R\$ 3,13	R\$ 626,00
99	20,00	UN	LUVA SOLDÁVEL 32MM COM ROSCA INTERNA, PVC, COR MARROM	R\$ 2,51	R\$ 50,20
100	100,00	UN	LUVA SOLDÁVEL 32MM, PVC, COR MARROM	R\$ 3,53	R\$ 353,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

101	100,00	UN	LUVA SOLDÁVEL 40MM, PVC, COR MARROM	R\$ 5,63	R\$ 563,00
102	10,00	UN	LUVA SOLDÁVEL 50MM COM ROSCA INTERNA, PVC, COR MARROM	R\$ 13,00	R\$ 130,00
103	100,00	UN	LUVA SOLDÁVEL 50MM, PVC, COR MARROM	R\$ 8,77	R\$ 877,00
104	20,00	UN	LUVA SOLDÁVEL 60MM, PVC, COR MARROM	R\$ 15,98	R\$ 319,60
105	50,00	UN	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA INTERNA 25x1.1/2	R\$ 2,70	R\$ 135,00
106	100,00	UN	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA INTERNA 25x3/4	R\$ 5,31	R\$ 531,00
107	20,00	UN	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA INTERNA 50x1.1/2	R\$ 30,97	R\$ 619,40
108	4,00	UN	NIPEL GALVANIZADO 2 POLEGADAS	R\$ 41,19	R\$ 164,76
109	20,00	UN	NIPLE, EM PVC, BRANCO, ROSCA EXTERNA 1.1/4"	R\$ 3,69	R\$ 73,80
110	50,00	UN	NIPLE, EM PVC, BRANCO, ROSCA EXTERNA 1/2"	R\$ 1,58	R\$ 79,00
111	20,00	UN	NIPLE, EM PVC, BRANCO, ROSCA EXTERNA 32MM	R\$ 4,22	R\$ 84,40
112	50,00	UN	NIPLE, EM PVC, BRANCO, ROSCA EXTERNA 3/4"	R\$ 1,90	R\$ 95,00
113	20,00	UN	NIPLE, EM PVC, BRANCO, ROSCA EXTERNA 20MM	R\$ 2,17	R\$ 43,40
114	150,00	UN	REDUÇÃO 25X20MM, SOLDÁVEL, BUCHA, PVC, COR MARROM	R\$ 1,31	R\$ 196,50
115	100,00	UN	REDUÇÃO 32x25MM, SOLDÁVEL, BUCHA, PVC, COR MARROM	R\$ 1,77	R\$ 177,00
116	10,00	UN	REDUÇÃO 75X50MM, SOLDÁVEL, BUCHA, PVC, COR MARROM	R\$ 7,08	R\$ 70,80
117	10,00	UN	REDUÇÃO 75X60MM, SOLDÁVEL, BUCHA, PVC, COR MARROM	R\$ 20,12	R\$ 201,20
118	50,00	UN	REGISTRO BORBOLETA 1/2 COM ROSCA, EXTERNO, PVC, COR MARROM	R\$ 14,31	R\$ 715,50
119	100,00	UN	REGISTRO BORBOLETA 3/4 COM ROSCA, EXTERNO, PVC, COR MARROM	R\$ 17,98	R\$ 1.798,00
120	3,00	UN	REGISTRO DE ESFERA, DE METAL, 1.1/2 POLEGADA	R\$ 131,67	R\$ 395,01
121	10,00	UN	REGISTRO DE ESFERA, DE METAL, 1 POLEGADA	R\$ 43,01	R\$ 430,10
122	2,00	UN	REGISTRO DE ESFERA, DE METAL, 2 POLEGADAS	R\$ 205,83	R\$ 411,66
123	50,00	UN	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 20MM, DESMONTÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 12,70	R\$ 635,00
124	60,00	UN	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 25MM, DESMONTÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 15,31	R\$ 918,60
125	10,00	UN	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 32MM, DESMONTÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 23,77	R\$ 237,70
126	10,00	UN	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 40MM, DESMONTÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 26,57	R\$ 265,70
127	10,00	UN	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 50MM, DESMONTÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 44,23	R\$ 442,30
128	2,00	UN	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 75MM, DESMONTÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 129,10	R\$ 258,20
129	30,00	UN	REGISTRO GAVETA PVC SOLDÁVEL BRANCO 25 MM	R\$ 50,27	R\$ 1.508,10
130	4,00	UN	REGISTRO SEM ROSCA PVC 20 MM	R\$ 9,98	R\$ 39,92
131	5,00	UN	RELÉ TÉRMICO 12-18 AMPERES	R\$ 81,23	R\$ 406,15
132	5,00	UN	RELÉ TÉRMICO 17-25 AMPERES	R\$ 124,50	R\$ 622,50
133	5,00	UN	RELÉ TÉRMICO 25-32 AMPERES	R\$ 139,30	R\$ 696,50
134	50,00	UN	TAMPA BRANCA ROSCA EXTERNA 1/2	R\$ 1,50	R\$ 75,00
135	50,00	UN	TAMPA BRANCA ROSCA EXTERNA 3/4	R\$ 2,06	R\$ 103,00
136	50,00	UN	TAMPA BRANCA ROSCA INTERNA 1/2	R\$ 2,89	R\$ 144,50
137	50,00	UN	TAMPA BRANCA ROSCA INTERNA 3/4	R\$ 3,49	R\$ 174,50
138	50,00	UN	TÊ BRANCO ROSCA INTERNA 1/2	R\$ 4,93	R\$ 246,50
139	50,00	UN	TÊ BRANCO ROSCA INTERNA 3/4	R\$ 7,32	R\$ 366,00
140	1,00	UN	TÊ GALVANIZADO 2 POLEGADAS	R\$ 55,50	R\$ 55,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

141	40,00	UN	TÊ SOLDÁVEL 20MM, PVC, COR MARROM	R\$ 1,75	R\$ 70,00
142	50,00	UN	TÊ SOLDÁVEL 20X1/2 COM ROSCA INTERNA	R\$ 3,07	R\$ 153,50
143	50,00	UN	TÊ SOLDÁVEL 25MM, PVC, COR MARROM	R\$ 2,13	R\$ 106,50
144	50,00	UN	TÊ SOLDÁVEL 25X1/2 COM ROSCA INTERNA	R\$ 3,25	R\$ 162,50
145	20,00	UN	TÊ SOLDÁVEL 32MM, PVC, COR MARROM	R\$ 4,03	R\$ 80,60
146	50,00	UN	TÊ SOLDÁVEL 32X25MM, PVC, COR MARROM	R\$ 7,20	R\$ 360,00
147	20,00	UN	TÊ SOLDÁVEL 40MM, PVC, COR MARROM	R\$ 5,43	R\$ 108,60
148	20,00	UN	TÊ SOLDÁVEL 40X25MM, PVC, COR MARROM	R\$ 8,71	R\$ 174,20
149	25,00	UN	TÊ SOLDÁVEL 50MM, PVC, COR MARROM	R\$ 8,52	R\$ 213,00
150	10,00	UN	TÊ SOLDÁVEL 50X25MM, PVC, COR MARROM	R\$ 8,85	R\$ 88,50
151	20,00	UN	TÊ SOLDÁVEL 60MM, PVC, COR MARROM	R\$ 17,07	R\$ 341,40
152	10,00	UN	TIMER TEMPORIZADOR ANALÓGICO, BIVOLT, PROGRAMÁVEL LIGA/DESLIGA, TEMPO MÍNIMO 15 MINUTOS E MÁXIMO 24 HORAS.	R\$ 94,00	R\$ 940,00
153	5,00	UN	TORNEIRA BOIA ALTA VAZÃO, 3/4"	R\$ 53,60	R\$ 268,00
154	20,00	UN	TORNEIRA BOIA, GRANDE, COM ROSCA DUPLA 1/2" E 3/4"	R\$ 21,10	R\$ 422,00
155	10,00	UN	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DÁGUA, ROSCA 3/4", COM HASTE DE METAL	R\$ 49,80	R\$ 498,00
156	20,00	UN	TORNEIRA BOIA, PEQUENA, ROSCA 1/2"	R\$ 10,54	R\$ 210,80
157	5,00	UN	TORNEIRA DE BANCADA, PARA PIA DE COZINHA, EM PVC, COM BICA MÓVEL	R\$ 49,93	R\$ 249,65
158	250,00	UN	TORNEIRA DE JARDIM 1/2, COM ADAPTADOR 3/4, EM PVC, COR PRETA, 20 MM	R\$ 5,13	R\$ 1.282,50
159	5,00	UN	TORNEIRA PVC PARA LAVATÓRIO, 20MM	R\$ 23,97	R\$ 119,85
160	15,00	UN	TUBO PVC ROSCÁVEL 1.1/2 POLEGADAS, BARRA COM 6M	R\$ 111,02	R\$ 1.665,30
161	2,00	UN	TUBO PVC ROSCÁVEL 1/2 POLEGADA, BARRA COM 6M	R\$ 38,94	R\$ 77,88
162	5,00	UN	TUBO PVC ROSCÁVEL 3/4 POLEGADAS, BARRA COM 6M	R\$ 47,03	R\$ 235,15
163	250,00	UN	TUBO SOLDÁVEL PVC 20MM BARRA COM 6 METROS E QUE ATENDE NORMA TÉCNICA NRB5648 E NRB 5626	R\$ 24,67	R\$ 6.167,50
164	350,00	UN	TUBO SOLDÁVEL PVC 25MM BARRA COM 6 METROS QUE ATENDE NORMA TÉCNICA NRB 5648 E NRB5626	R\$ 30,12	R\$ 10.542,00
165	150,00	UN	TUBO SOLDÁVEL PVC 32MM BARRA COM 6 METROS QUE ATENDE NORMA TÉCNICA NRB 5648 E NRB5626	R\$ 32,23	R\$ 4.834,50
166	250,00	UN	TUBO SOLDÁVEL PVC 40MM BARRA COM 6 METROS QUE ATENDE NORMA TÉCNICA NRB 5648 E NRB5626	R\$ 46,96	R\$ 11.740,00
167	330,00	UN	TUBO SOLDÁVEL PVC 50MM BARRA COM 6 METROS QUE ATENDE NORMA TÉCNICA NRB 5648 E NRB5626	R\$ 97,24	R\$ 32.089,20
168	110,00	UN	TUBO SOLDÁVEL PVC 60MM BARRA COM 6 METROS QUE ATENDE NORMA TÉCNICA NRB 5648 E NRB5626	R\$ 95,51	R\$ 10.506,10
169	2,00	UN	TUBO SOLDÁVEL PVC 75MM BARRA COM 6 METROS QUE ATENDE NORMA TÉCNICA NRB 5648 E NRB5626	R\$ 157,52	R\$ 315,04
170	4,00	UN	UNIÃO CÔNICA, GALVANIZADA, 1.1/2" - PARA POÇO ARTESIANO	R\$ 68,55	R\$ 274,20
171	2,00	UN	UNIÃO CÔNICA, GALVANIZADA, 2"	R\$ 205,76	R\$ 411,52
172	50,00	UN	UNIÃO SOLDÁVEL 20MM	R\$ 7,54	R\$ 377,00
173	50,00	UN	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM	R\$ 8,75	R\$ 437,50
174	10,00	UN	UNIÃO SOLDÁVEL 32MM	R\$ 16,47	R\$ 164,70
175	5,00	UN	UNIÃO SOLDÁVEL 40MM	R\$ 36,98	R\$ 184,90
176	3,00	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2"	R\$ 236,68	R\$ 710,04
177	3,00	UN	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/4"	R\$ 200,65	R\$ 601,95
178	2,00	UN	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2"	R\$ 248,22	R\$ 496,44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

179	2,00	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 1.1/2"	R\$ 211,33	R\$ 422,66
180	2,00	UN	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 1.1/4"	R\$ 222,33	R\$ 444,66
181	10,00	UN	VÁLVULA DE SAÍDA PARA LAVATÓRIO, EM PVC, 7/8"	R\$ 14,15	R\$ 141,50
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 168.451,30

Para estimativa da quantidade dos itens a serem adquiridos, levou-se em consideração a quantidade necessária para atender a demanda pelo período de 12 meses.

A proposta emitida deverá abranger todos os custos, incluindo despesas com encargos, obrigações tributárias, sociais, trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, **inclusive frete/entrega**, necessários para a perfeita execução do objeto.

Os itens deverão ser entregues conforme demanda da secretaria solicitante, na Secretaria de Obras, localizada na Rua Eugênio Frantz, nº 600, Centro do Município de São Pedro do Butiá.

A entrega deverá ser realizada no prazo de até 15 dias após a emissão da ordem de fornecimento e empenho. A entrega deverá ser realizada livre de cobrança de frete e descarga.

Para fornecimento dos itens objeto do presente processo, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).
- d) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2. HABILITAÇÃO, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades.
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

- d)** Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e)** Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- f)** Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02.

3.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

- a)** Certidão Negativa de Feitos sobre Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, dentro do prazo de validade, expedida por distribuidor da sede da licitante.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção, conservação, ampliação e reparo das redes e instalações hidráulicas pertencentes ao Município, abrangendo prédios públicos, escolas, unidades de saúde, espaços administrativos, instalações esportivas, praças, sistemas de abastecimento de água, bem como demais bens públicos sob responsabilidade da Administração Municipal.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços através do Licitacon, PNCP, e pesquisa de mercado com no mínimo 3 fornecedores (somente para os itens que não foram encontrados orçamentos nas plataformas), conforme documentação em anexo, sendo que os orçamentos foram obtidos com no máximo 12 (doze) meses de antecedência da data de divulgação do presente processo. As pesquisas foram efetuadas com base no Decreto Municipal nº 2.315/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. nos termos do art. 23, inciso IV da LEI 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$168.451,30.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2315/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que a eventual divisão do objeto não gerará problemas a Administração, além disso, os materiais a serem licitados podem não ser comuns a todos os possíveis fornecedores, desta forma o parcelamento ampliará a competição e a chance de aquisição em sua totalidade.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, além de evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O prefeito municipal indicará o servidor Joel Heckler para atuar como gestor e fiscal dos contratos.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2.317/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de materiais hidráulicos destinados, principalmente, à manutenção da rede municipal de abastecimento de água possui potencial de gerar impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos.

Entre os impactos positivos, destaca-se a melhoria da eficiência da rede de distribuição de água, por meio da substituição de tubulações, conexões, registros e demais componentes danificados. Essas intervenções contribuem para a redução de perdas de água tratada, diminuem vazamentos, evitam desperdícios de recursos hídricos e promovem maior eficiência na prestação do serviço público de abastecimento.

Quanto aos possíveis impactos negativos, estes estão relacionados, principalmente, à geração de resíduos provenientes da substituição de materiais deteriorados, como tubos, conexões, registros e demais componentes retirados da rede, bem como às embalagens dos materiais adquiridos. Também podem ocorrer impactos temporários decorrentes das intervenções realizadas, como movimentação de solo, geração de entulhos e consumo de combustíveis pelos veículos utilizados nos serviços de manutenção.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os itens objeto do presente processo deverão ser entregues conforme demanda da secretaria solicitante, no prazo de até 15 dias após a emissão da ordem de fornecimento e empenho.

O pagamento será realizado em até 15 dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da nota fiscal pertinente.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação ora pretendida, correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

05.01.2.501 – 082 – Manutenção da secretaria de obras.

05.01.2.505 – 809 – Manutenção de praças, parques e jardins públicos.

05.01.2.511 – 124 – Manutenção de sistemas de abastecimento de água.

06.01.1.602 – 748 – Construção, ampliação, melhoria e reforma de EMEF's.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

06.01.1.605 – 748 – Construção, ampliação, melhoria e reforma de EMEI's.
Natureza da despesa: 3390.30 – Material de consumo.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro do Butiá, aos 23 de junho de 2026.

CARLOS A. LIMBERGER
SECRETÁRIO DE OBRAS

VIABILIDADE DECLARADA PELA
AUTORIDADE SUPERIOR
DATA: 23/06/2026

NARCISO LUIS LENZ
PREFEITO MUNICIPAL